



REGULAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR QUÍMICA - FÍSICA

São Paulo/SP
2024

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR QUÍMICA - FÍSICA

1. INTRODUÇÃO

Este documento objetiva apresentar as normas de utilização e regras de funcionamento, conservação, manutenção e segurança do Laboratório Multidisciplinar de Química e Física da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo.

As normas e regras aqui apresentadas aplicam-se a todos os usuários dos laboratórios (discentes, docentes e técnico-administrativos, funcionários terceirizados) e pessoas que tenham a entrada e permanência autorizadas no local.

2. OBJETIVOS

O Laboratório Multidisciplinar de Química e Física tem como objetivo atender as práticas de ensino, contribuir para a pesquisa científica e dar suporte às atividades de extensão dos cursos de graduação da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo.

Neste local realizam-se Práticas das disciplinas de Química e Física do curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura.

3. FUNCIONAMENTO DOS LABORATÓRIOS

O laboratório está disponível para o uso da comunidade acadêmica nos mesmos horários de funcionamento institucional.

Para a utilização do laboratório para as atividades de ensino, pesquisa e extensão o docente responsável deve preencher o formulário para solicitação de materiais para aulas práticas (ANEXO I),

disponível na secretaria acadêmica, e entregar ou enviar por e-mail ao responsável com antecedência mínima de 48 horas (2 dias úteis) da realização da atividade.

Para a realização de aulas práticas é recomendado, no máximo, a presença de 25 alunos por turma. A divisão de turmas é imprescindível, tanto pelo aspecto pedagógico, como por questão de segurança.

Somente é permitida a entrada e permanência no laboratório de pessoas previamente autorizadas pelos orientadores responsáveis. Para a realização de pesquisas ou atividades de extensão em que os discentes permaneçam sem a presença direta do orientador responsável, é necessário a autorização da permanência do(s) aluno(s) no laboratório através de entrega de formulário de autorização para utilização dos laboratórios, disponível na secretaria acadêmica.

Por questões de segurança é recomendável que o usuário não trabalhe sozinho no laboratório, devendo estar acompanhado por docente, técnico ou trabalhar em dupla. Não é permitida a entrada e permanência de pessoas sem prévia autorização no laboratório.

O usuário deve ter conhecimento da atividade a ser realizada, prevendo possíveis acidentes e reações indesejadas. Deve ter conhecimento do manuseio dos equipamentos a serem utilizados e dos primeiros socorros relativos aos reagentes previstos na prática. É de responsabilidade do usuário a correta segregação e o descarte adequado dos resíduos gerados durante a atividade.

Os materiais deixados no laboratório devem ser identificados, com nome do responsável, identificação do material, data e horário do início e final das atividades, e se possível armazenados dentro de armário próprio para este fim.

4. PATRIMONIO DOS LABORATÓRIOS

O patrimônio do laboratório é composto pelos equipamentos, materiais de consumo, móveis e acessórios nele localizados.

O empréstimo destes materiais é permitido somente quando autorizado pelos laboratoristas responsáveis pelo laboratório.

Em ocasiões em que o usuário perceba a falta de patrimônio, a ocasião deve ser informada ao laboratorista para devidas regularizações com o setor de patrimônio.

5. REGRAS E NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO

5.1. Higiene e condutas pessoais Vestimenta obrigatória:

- Jaleco de manga comprida (sempre fechado), material recomendado: algodão.
- Calça comprida;
- Sapato fechado e sem salto;
- Cabelos presos;

No laboratório:

- Retirar adornos como anéis, brincos, pulseiras e outros acessórios que possam se desprender do corpo ou prejudicar a execução da análise.
- Manter a organização e limpeza durante todo o tempo em que permanecer no local.
- Ao entrar no laboratório em horários diferenciados aos dos componentes curriculares em que está matriculado, o aluno deverá assinar o Livro de Registro de Presença, no qual deverá preencher sucintamente as atividades realizadas no laboratório, bem como data e horário de entrada e saída e o nome de seu professor orientador.
- Ao final das atividades, o espaço deve ser organizado conforme encontrado, retornando todos os equipamentos e materiais para o local de origem.
- Não consumir alimentos ou bebidas dentro do laboratório.
- Não fumar.
- Ser pontual.
- Permanecer em silêncio para o bom andamento da atividade desenvolvida. Evitar conversas

desnecessárias.

- Evitar deslocamentos desnecessários no laboratório. Permanecer, sempre que possível em sua bancada de trabalho.
- O aluno deverá informar ao professor se houver ferimentos ou se estiver acometido de qualquer outra enfermidade.
- Manter bom relacionamento pessoal com os colegas e funcionários.

5.2. Manutenção

- A limpeza do laboratório (estrutura física – pisos, paredes, janelas) é realizada pela equipe de limpeza do campus.
- Em aulas práticas é recomendado que os discentes auxiliem na limpeza dos equipamentos e utensílios, sendo supervisionado pelos docentes e laboratorista e, após, revisado e armazenados pelos laboratoristas.
- A limpeza e manutenção dos equipamentos, utensílios e vidrarias utilizados em pesquisas, TCC e outras atividades são de responsabilidade dos usuários.
- Os resíduos gerados durante a execução da prática devem ser devidamente descartados.
- Em caso de dúvida consulte sempre o professor responsável.
- Após o uso deixar os utensílios lavados/limpos sobre a bancada ou em estufa própria para secagem.
- Após a secagem, estes devem ser guardados pelos laboratoristas nos respectivos armários.

5.3. Uso dos equipamentos e utensílios

- É vetado o transporte de equipamentos e utensílios do laboratório sem a autorização dos responsáveis; a conservação dos mesmos é de fundamental importância para o estudo dos demais alunos.
- Os usuários dos laboratórios deverão conferir todas as especificações sobre os equipamentos utilizados antes do uso.
- Manter todos os equipamentos desligados da rede elétrica antes e após o uso, exceto geladeiras, freezers, ou qualquer outro equipamento com indicação para não desligar.

6. ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA NOS LABORATÓRIOS

Em caso de acidente, comunique o responsável pela atividade e entre em contato com os órgãos de segurança do município.

As Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ's devem estar em local visível, de fácil acesso e consulta. Em caso de encaminhamento ao médico por acidente com produtos químicos, leve junto a FISPQ do produto correspondente.

A Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo possui Kit de primeiros socorros. O extintor de incêndio está localizado dentro e na frente da porta de entrada do laboratório.

Telefones úteis:

Bombeiros: ou 193

Samu: 192

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

As orientações e normas apresentadas neste documento são específicas para o acesso e desenvolvimento de atividades realizadas no Laboratório Multidisciplinar de Química e Física, da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo. Situações que não estejam previstas neste regulamento serão definidas e regulamentadas pelo Conselho Superior da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo.

São Paulo, 13 de março de 2024



Prof. Marisa Cristina Ferreira Darezzo
Diretora Geral

ANEXOS

Anexo I - Formulário para solicitação de materiais para aulas práticas.

FORMULÁRIO PARA USO DE LABORATÓRIO

SALA:

DATA E HORÁRIO DA AULA:

DOCENTE RESPONSÁVEL:

MATERIAL	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	QUANTIDADE DEVOLVIDA

Entregar 2 dias úteis antes do horário de aula

Assinatura docente

Assinatura laboratorista